



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 34/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo, pelo período de três dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Elias Gonçalves dos Santos, pai do Vereador e Primeiro Secretário Edemilson dos Santos (Bonito).

Art. 2º. Suspender excepcionalmente expediente administrativo do Poder Legislativo na data de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguaçu, 06 de dezembro de 2023.

Vanderley Dorini

Presidente da Câmara de Manguaçu